.onr Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula **24.249** | ficha **1**

S. C. do Sul, 11 de fevereiro de 2000.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **box simples nº 32C**, localizada no 2º subsolo do "**Edifício Maison Mont Blanc**", situado na **Rua Rafael Correia Sampaio, nº 51**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área real privativa de **10,0000m2**., a área real comum de **25,3248m2**., a área real total construída de **35,3248m2**., e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de **0,35%**, **confrontando**, no sentido de quem da área de circulação e manobras olha para o box, e as das paredes divisórias sempre no sentido de quem da Rua Rafael Correia Sampaio olha para o edifício, pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com área livre existente entre este box e o box simples nº 81A, pelo lado esquerdo com área livre existente entre este box e o elevador social e seu respectivo hall e ainda com a área livre da garagem, e pelos fundos com o box simples nº 32B, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 03.023.551**."

PROPRIETÁRIA:- **SUKADOLNIK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Monte Alegre, nº 105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.450.133/0001-14.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 5/2.716, R. 5/2.717, R. 6/2.718 e R. 4/2.719, feitos em 10 de maio de 1.988, unificados pela matrícula nº 14.430; R. 2/11.334 e R. 2/11.335, feitos em 17 de janeiro de 1.992, unificados pela matrícula 17.844, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 4/17.844, em 22 de dezembro de 1.998, neste 2º Oficial de Registro).

Oficial Substituto,_____(Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/24.249. S.C. do Sul, 11 de fevereiro de 2.000.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 07 de dezembro de 1.999, páginas 029 a 034, do livro 403, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 49.774**, a proprietária **SUKADOLNIK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu** a **HENRIQUE ANTONIO PUCHETTI KNORICH**, comerciante, RG nº 3.130.052-SSP/SP., CPF/MF nº 654.351.098-68 e sua mulher **MARINA NICOLAU KNORICH**, publicitária, RG nº 12.469.294-1-SSP/SP., CPF/MF nº 033.785.718-02, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob **nº 3.138**, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (capital), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rafael Correa Sampaio, nº 51, aptº 32, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R$14.409,42**; que a vendedora declarou que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente e que está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

Oficial Substituto,_____(Ériston Carlos Sanches Peres).

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula **24.249** | ficha **1** verso

R. 2/24.249. S.C. do Sul, 19 de abril de 2.001.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 15 de fevereiro de 2.000, páginas 264 a 267, do livro 437, subscrita pelo Substituto do Tabelião Simar da Costa Barbosa, **protocolada e microfilmada sob nº 53.663**, **HENRIQUE ANTONIO PUCHETTI KNORICH** e sua mulher **MARINA NICOLAU KNORICH**, já qualificados, **transmitiram** a **ROQUE GALATI**, advogado, RG nº 4.362.457-SSP/SP., CPF/MF nº 109.096.998-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ARLETE GALATI**, do lar, RG nº 4.303.071-SSP/SP., CPF/MF nº 161.382.218-93, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 601, aptº 181, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R$7.000,00**, com **V.V. de R$7.043,12**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta no título."

O Oficial Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 3/24.249. S.C. do Sul, 21 de dezembro de 2001.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 20 de novembro de 2001, páginas 063 a 066, do livro 461, subscrita pelo Substituto do Tabelião Simar da Costa Barbosa, **protocolada e microfilmada sob nº 55.860**, **ROQUE GALATI** e sua mulher **ARLETE GALATI**, ambos já qualificados, **transmitiram** a **CLAUDIO ROBERTO SOARES DE MORAES**, consultor, RG nº 17.476.219-SSP/SP, CPF/MF nº 131.267.918-24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANDREA MOREIRA DE MORAES**, publicitária, RG nº 17.866.162-SSP/SP, CPF/MF nº 155.960.778-52, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha, nº 99, aptº 101, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R$15.000,00**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta no título."

O Oficial Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 4/24.249. S.C. do Sul, 12 de setembro de 2012.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, cumulada com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 14 de agosto de 2012, páginas 164 a 171, do livro 817, subscrita pelo Tabelião Interino Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 101.955**, **CLAUDIO ROBERTO SOARES DE MORAES** e sua mulher **ANDREA MOREIRA DE MORAES**, ambos já qualificados, **transmitiram** a **CARMEN COLLADO VARGAS DIAS**, espanhola, divorciada, do lar, RNE nº W-530.293-K-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 178.305.858-73, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rafael Correia Sampaio nº 51, aptº 32, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R$27.700,00**." (**Inscrição municipal nº 03.023.0551**)

(continua na ficha nº 2)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ANTONIO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.109.998-** DATA: 23/02/2026 12:12:31

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula **24.249** | ficha **2**

S. C. do Sul, 12 de setembro de 2012.

(continuação da ficha nº 1)

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 5/24.249. S.C. do Sul, 12 de setembro de 2012.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- "Nos termos da escritura objeto do R. 4 (quatro), **CARMEN COLLADO VARGAS DIAS**, já qualificada, **deu o imóvel desta matrícula, o apartamento nº 32 e os boxes simples nºs 32A e 32B, matriculados sob nºs 24.246, 24.247 e 24.248, neste 2º Oficial de Registro, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97**, a favor de **CLAUDIO ROBERTO SOARES DE MORAES** e sua mulher **ANDREA MOREIRA DE MORAES**, também já qualificados, para garantia da dívida no valor de **R$240.000,00**, que se obrigou e se comprometeu pagar, sem juros, correções, deflações ou uso de tablitas, por intermédio de oito prestações mensais e sucessivas, sendo uma no valor de R$110.000,00, uma no valor de R$30.000,00, quatro no valor de R$15.000,00, cada uma, e duas no valor de R$20.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 28 de novembro de 2012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final integralização, estando todas as prestações representadas por igual número de notas promissórias, emitidas na data do título pela devedora a favor dos credores; as demais condições constam do título."

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6/24.249. S.C. do Sul, 14 de agosto de 2013.
CANCELAMENTO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 06 de agosto de 2013, pelos credores Claudio Roberto Soares de Moraes e Andrea Moreira de Moraes, representados por seu procurador Roberto Silveira de Moraes, conforme procuração juntada ao título, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas local, **protocolado e microfilmado sob nº 106.134**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a alienação fiduciária objeto do **R. 5** (cinco), em que é devedora **Carmen Collado Vargas Dias**, em virtude da autorização dada pelos credores **Claudio Roberto Soares de Moraes** e sua mulher **Andrea Moreira de Moraes**."

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 7/24.249. S.C. do Sul, 11 de março de 2022.
PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 24 de fevereiro de 2022, pela Escrivã Diretora do 4º Ofício Cível da comarca de Sorocaba-SP, Camila Theobaldo Werneck, nos autos de execução civil em que é exequente Rafael Noaldo Yamashita, CPF/MF n° 329.695.068-07 e executados D.M.S. Distribuidora de Molas Sorocaba Eireli,

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula **24.249** | ficha **2** VERSO

CNPJ/MF n° 10.751.630/0001-51, Carmen Collado Vargas Dias, CPF/MF n° 178.305.858-73 e Nicolle Maria Schroeder, CPF/MF nº 041.102.399-31, processo nº 0000408-96.20218260602, **protocolada e microfilmada sob nº 151.600, em 24/02/2022**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Carmen Collado Vargas Dias, foi penhorado**; que faz parte da presente penhora o escritório nº 23, o apartamento nº 32 e os boxes simples nºs 32A e 32B, matriculados sob nºs 22.001, 24.246, 24.247 e 24.248, neste 2º Oficial de Registro." (Valor da dívida: **R$1.239.514,57**) (Justiça gratuita)
Selo digital: 1126643910000000024127422J

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar